



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá nº322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

OFÍCIO GP Nº 107/2026

Presidente Castelo Branco, 11 de junho de 2026.

Exmo. Sr.

GENIVALDO ROBERTO ANTÔNIO

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco/PR

ASSUNTO: Pedido de Urgência - Projeto de Lei nº 27/2026.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Submetemos à apreciação e votação dos nobres Edis o presente Projeto de Lei nº 27/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral um Crédito Adicional Especial, visando as suplementações necessárias para continuidade das atividades do Poder Público, conforme devidamente justificado no projeto de lei.

Assim, com o intuito de que o projeto seja aprovado de forma célere, visando a continuidade dos serviços prestados à comunidade castelo-branquense, utilizamos a prerrogativa assegurada pelo **artigo 157, §2º do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ (RESOLUÇÃO Nº. 01/2006)**, que traz:

Art. 157. O prefeito poderá solicitar urgência para a tramitação de projetos de sua iniciativa.

(...)

§ 2º Aprovado o requerimento de urgência pelo voto de dois terços dos membros da Câmara, a matéria poderá ser incluída na mesma sessão para discussão e votação em primeiro turno, independentemente de parecer escrito das comissões competentes.

(...)

Aproveitamos da oportunidade para colocar-nos à vossa inteira disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessária, apresentando a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e consideração distintas.

Atenciosamente,

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Aprovado em 15.06.2026
Data da Sessão 15.06.2026

PRESIDENTE

Aprovado em 15.06.2026
Data da Sessão 15.06.2026

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá nº322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 27/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026, de um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**, para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO			
003	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
27.812.0017.2613	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DESPORTIVOS			
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1011	R\$	600.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			R\$	600.000,00

Art. 2º. Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Especial mencionada no Art. 1º o município usará provável excesso de arrecadação, perfazendo o valor de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e Art.6º da Lei Municipal nº 1.325/2025.

Art. 3º. Autoriza o poder Executivo Municipal a alterar no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco – 2026/2029, objeto da Lei Municipal 1324/2025 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1289/2025, os valores constantes no Art.1º desta Lei, conforme quadro demonstrativo no valor de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Aprovado em 19 de Junho de 2026
(Data das Sessões)

PRESIDENTE

Aprovado em 22 de Junho de 2026
(Data das Sessões)

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá nº322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 27/2026

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 27/2026, que objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências.

A presente suplementação orçamentária faz-se necessária em razão do recebimento de recursos financeiros destinados ao Município, repassados pelo Fundo Estadual do Esporte ao Fundo Municipal do Esporte, os quais demandam a devida adequação orçamentária para viabilizar sua regular execução.

O Município foi contemplado com o montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), recurso este destinado à execução de investimentos voltados à infraestrutura esportiva municipal, compreendendo obras de construção, reforma e revitalização de espaços esportivos.

Ressalta-se que os investimentos pretendidos possuem relevante interesse público, uma vez que contribuirão diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, ampliando as oportunidades de prática esportiva, convivência comunitária e promoção da qualidade de vida da população castelo-branquense.

Por oportuno, registra-se que os créditos objeto do presente Projeto de Lei possuem como fonte de cobertura o provável excesso de arrecadação, nos termos da legislação orçamentária vigente, conforme demonstrado na documentação técnica que acompanha a presente proposição.

Diante do exposto e evidenciado o interesse público envolvido, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação desta Casa Legislativa, confiando em sua aprovação.

Atenciosamente,


JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

01 - PARECER DE ADMISSIBILIDADE N.º 27/2026

Súmula do Projeto de Lei n.º 27/2026, dispõe sobre: Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026, de um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Em atendimento ao contido no Art. 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado Paraná que trata:

Da Competência

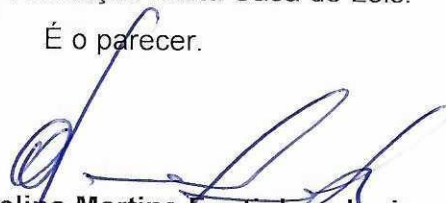
Art. 50. Compete à Comissão de Justiça e Redação:

I - manifestar-se, para efeitos de admissibilidade e tramitação, sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições ou processos que tramitarem pela Câmara, com exceção dos que, pela própria natureza independam de parecer.

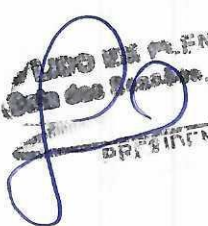
Essa comissão se reuniu a partir das 19h do dia 18/06/2026 com a presença dos vereadores Jovelino Martins Fontinhas Junior e Nilson da Silva Santos e manifestam-se para efeitos de **ADMISSIBILIDADE** que a proposição do que trata o Projeto de Lei n.º 27/2026 atende os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa, podendo dar continuidade a sua tramitação nesta Casa de Leis.

É o parecer.

Presidente Castelo Branco, 18 de junho de 2026.


Jovelino Martins Fontinhas Junior
Presidente


Nilson da Silva Santos
Membro


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER AO PROJETO DE LEI N. ° 27/2026 do Poder Executivo Municipal que dispõe: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026, um crédito adicional especial e dá outras providências.

I – Relatório

Foi protocolado na Câmara Municipal em 12/06/2026 o Projeto de Lei n. ° 27/2026, junto com pedido de urgência, o qual foi aprovado pelo Plenário, e o projeto foi também aprovado em sua primeira votação.

II - Voto do relator

A finalidade da proposta é suplementar as dotações na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Pelo que se apresenta, a suplementação de crédito visa recebimento de repasse dos recursos pelo Fundo Estadual do Esporte ao Fundo Municipal de Esporte. Para tal, se faz necessária adequação orçamentária.

Dada a importância do projeto e visando o fomento ao esporte, sou de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2026.


Rogério Cassiano Martins
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

III Parecer da Comissão

Com a presença de Ademir Crispin da Silva (Presidente), Rogério Cassiano Martins (Relator) e Nilson da Silva Santos (Membro), essa Comissão se reuniu às 19h do dia 18 de junho de 2026. Os demais membros seguem o voto do relator e a Comissão aprova o projeto por três votos favoráveis.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, 18 de junho de 2026.


Ademir Crispin da Silva
Presidente


Rogério Cassiano Martins
Relator


Nilson da Silva Santos
Membro


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE LEI N. ° 27/2026 do Poder Executivo Municipal que dispõe: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026, um crédito adicional especial e dá outras providências.

I – Relatório

Foi protocolado na Câmara Municipal em 12/06/2026 o Projeto de Lei n. ° 27/2026, junto com pedido de urgência, o qual foi aprovado pelo Plenário, e permitiu que projeto fosse aprovado em sua primeira votação.

II - Voto do relator

A finalidade da proposta é suplementar as dotações na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. A suplementação se faz necessária em função de repasse de recurso pelo Fundo Estadual do Esporte, os quais serão revertidos em investimentos para incentivo ao esporte no município.

Dada a importância do projeto e a sua urgência quanto ao que se propõe, sou de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2026.

Nilson da Silva Santos
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

III Parecer da Comissão

Essa Comissão se reuniu às 19h do dia 18 de junho de 2026 com a presença de Nilson da Silva Santos (Relator) e Jovelino Martins Fontinhas Junior (Presidente), o qual segue o mesmo voto do relator e a Comissão vota pela aprovação do Projeto de Lei n.º 27/2026.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, 18 de junho de 2026.

Jovelino Martins Fontinhas Junior
Presidente


Nilson da Silva Santos
Relator


LIDO EM PLENÁRIO
Bala da Jovelino
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

PARECER AO PROJETO DE LEI N. ° 27/2026 do Poder Executivo Municipal que dispõe: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026, um crédito adicional especial e dá outras providências.

I – Relatório

Foi protocolado na Câmara Municipal em 12/06/2026 o Projeto de Lei n. ° 27/2026, junto com pedido de urgência, o qual foi aprovado pelo Plenário, e permitiu que projeto fosse aprovado em sua primeira votação.

II - Voto do relator

A finalidade da proposta é suplementar as dotações na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Essa suplementação se faz necessária em função de repasse de recursos pelo Fundo Estadual do Esporte.

Tendo em vista o incentivo, somado aos recursos que serão revertidos em investimentos para fortalecer a prática no município, sou de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2026.



Ademir Crispin da Silva
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

III Parecer da Comissão

Com a presença de Ademir Crispin da Silva (Relator) e Rogério Cassiano Martins (Membro), a Comissão se reuniu às 19h do dia 18 de junho de 2026 neste recinto.

Seguindo o voto do relator, Comissão vota pela aprovação do Projeto de Lei n.º 27/2026.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, 18 de junho de 2026.


Ademir Crispin da Silva
Relator


Rogério Cassiano Martins
Membro


CLAUDE EN PLENARIO
Bela das 2026
PRESIDENTE